

## Ministro Luiz Fux assume a Presidência do Supremo Tribunal Federal



a lição mais elementar que aprendi ao longo de décadas no exercício da magistratura: a necessária deferência aos demais Poderes no âmbito de suas competências, combinada com a altivez e a vigilância na tutela das liberdades públicas e dos direitos fundamentais”, afirmou. “Finalmente, o mandamento da harmonia entre os Poderes não se confunde com contemplação e subserviência”.

Em solenidade que contou com a presença dos presidentes da República, Jair Bolsonaro, da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado Federal, Davi Alcolumbre, e do procurador-geral da República, Augusto Aras, Fux conclamou os atores do sistema de justiça a dar um basta na judicialização “vulgar e epidêmica” de temas e conflitos em que a decisão política deve predominar. Segundo ele, o Poder Judiciário tem sido instado a decidir questões para as quais não dispõe de capacidade institucional.

Fux assinalou que a norma constitucional que estabelece que nenhuma

lesão ou ameaça deve escapar à apreciação judicial erigiu uma “zona de conforto” para os agentes políticos e possibilitou que alguns grupos de poder que não desejam arcar com as consequências de suas próprias decisões permitam a transferência voluntária e prematura de conflitos de natureza política para o Poder Judiciário. Isso, segundo o presidente do STF, obriga os juizes a decidirem sobre temas que demandam debate em outras arenas.

**Independência do Judiciário** - De acordo com presidente do STF, embora o Judiciário deva ter deferência ao espaço legítimo de atuação da política, não é possível abrir mão da independência judicial atuante por um ambiente político “probo, íntegro e respeitado”. Ele observou que, de forma harmônica e com um diálogo permanente com os demais Poderes, o Judiciário não hesitará em proferir decisões exemplares para a proteção das minorias, da liberdade de expressão e de imprensa e para a preservação da democracia e do sistema republicano de governo.

Fonte: STF

## Tribunal elabora plano de ação para cumprimento da Meta 9 do CNJ



Considerando que a Meta Nacional 9 de 2020, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), exige a criação de um plano de ação sobre tema relacionado a um dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 e seu integral cumprimento dentro do exercício, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) elaborou o Plano de Ação para Redução do Acervo de Ações Relacionadas ao Auxílio-doença Previdenciário.

O tema do plano selecionado pela 1ª Região é um dos assuntos mais demandados na Justiça Federal e foi aprovado, por unanimidade, na 14ª Reunião de Análise da Estratégia do TRF1.

Entre as ações a serem adotadas está a implantação de fluxo de conciliação prévia no PJe, o início da digitalização no âmbito das Subseções Judiciárias da 1ª Região do acervo de processos relativos a auxílio-doença previdenciário e a promoção de mutirões de perícias em processos de auxílio-doença já em tramitação.

As diretrizes traçadas em conjunto pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef) e pelo Sistema de Conciliação (SistCon) estão disponíveis no PAE 0014577-73.2020.4.01.8000.

Fonte: TRF1

**Aniversariantes - Hoje:** Karina de Alencar Serrano Barbosa Marques (13ª Vara) e Héliida Campos Ferreira Mesquita (Guanambi). Amanhã: Daniela de Araujo Rocha (1ª Vara), Renata Faria Rolemberg Ribeiro (13ª Vara), Rodrigo Mendes Cruz (Campo Formoso), Altenir da Silva Carvalho (13ª Vara), Gabriel Valença Pires (2ª Vara), Luciene Alves Costa Trindade (10ª Vara), Simone Schitini de Araujo Goes (5ª Vara), Adriele de Oliveira Alves de Castro (21ª Vara) e Pedro Pires Cafe (Turma Recursal). **Domingo:** Jessica Moreira dos Santos Sfredo (Teixeira de Freitas), Heber Freire Santos (Ilhéus), Zilmácia de Araújo Pimentel Mendes (Guanambi), Luiz Gutemberg Lopes (Numan) e Sérgio da Silva Costa (2ª Vara). **Segunda-feira:** Paulo Galvão de Amorim (Numan), Eduardo de Albuquerque Bezerra Cabral (Eunápolis), Tássis Almeida Caires (Vitória da Conquista), Susana Lucia Pinto Araujo Silva (11ª Vara) e Larissa Rocha Lima Pereira (Feira de Santana). **Parabéns!**

Ao tomar posse, nesta quinta-feira (10), na Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ministro Luiz Fux afirmou que, entre seus objetivos para os próximos dois anos, estão o fortalecimento da vocação constitucional do STF e a preservação de sua função como instituição de jurisdição maior. “Meu norte será

### Confira os destaques do Inteiro Teor deste fim de semana

O programa Inteiro Teor deste fim de semana, produzido pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom) do TRF1, mostra que o Tribunal agora passa a integrar o projeto de não persecução penal com foco em soluções extrajudiciais.

Em outra reportagem, saiba que a União é responsável por danos provocados em ambiente sob vigilância de universidade federal – tema do julgamento sobre uma bicicleta roubada de uma professora na Universidade de Brasília (UnB): a instituição teve que arcar com o prejuízo.

Veja também: confirmada a validade de norma da Agência Nacional do Petróleo (ANP) que proíbe distribuidoras de venderem combustível cuja marca é diferente da que o estabelecimento exibe – justamente para assegurar a consumidores a procedência do material fornecido.

O Inteiro Teor vai ao ar neste sábado, 12 de setembro, às 11h, na TV Justiça, com reprise no domingo, dia 13, no mesmo horário. Após a exibição, a produção fica disponível no canal do TRF1 no YouTube.

Fonte: TRF1

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



### É falso que medição de temperatura na testa faz mal a saúde



São falsos os boatos que circulam nas redes sociais que os termômetros de raio infravermelho, que vêm sendo usados para aferir a temperatura na testa, atingem a glândula pineal e fazem mal à saúde e à visão, podendo até a levar a casos de câncer e cegueira.

Em entrevista ao jornal Folha de São Paulo, o neurologista Diogo Haddad, do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, afirmou que os aparelhos não soltam radiação. “As pessoas irradiam calor corporal na forma de luz infravermelha e o que os termômetros fazem, em grande parte, é detectar o quanto elas emitem de calor, e não soltar uma radiação”. Haddad também ressaltou que a funcionalidade do instrumento é com a medição na testa e que não existem estudos que comprovem a eficácia quando a medição é feita no pulso.

Para o portal AFP Checamos, a Agência Nacional de Segurança de Medicamentos e Produtos de Saúde da França (ANSM) indicou também que o “indivíduo testado não é, de forma alguma, submetido a uma exposição à radiação infravermelha durante a medição da temperatura”. A agência detalha, ainda, não ter “recebido nenhum relato sobre problemas ligados à utilização deste tipo de termômetro” e que “não há fundamento para os riscos associados ao seu uso”.

Sobre os boatos de que causaria também cegueira, a presidente da Sociedade Brasileira de Oftalmologia, Edna Almodin, também reafirma a segurança do termômetro de testa: “Os termômetros usados no comércio não prejudicam a retina. Não é utilizado nos termômetros um laser de UV (raios ultravioletas), e sim ondas de luz de UV, que por si só não alteram nossa retina.” Ela lembra ainda que a mira é na testa apenas e não nos olhos.

Além disso, Gabrielle Girardeau, pesquisadora em neurociência do Instituto Nacional de Saúde e de Pesquisa Médica da França (Inserm), explicou também que a glândula pineal está localizada muito profundamente no cérebro para ser atingida. **(Com informações da Folha de S. Paulo, AFP Checamos e oncoguia.org)**